**COMPONENTES DA FORMAÇÃO**

**Designação do curso**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Componente de Formação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Geral |  | Específica |  | Estágio |

**Datas e Local do Curso**

Data de Início Data de Fim

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Local da Ação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Distrito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Responsável pela Ação de Formação**

Nome

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contacto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANUNCIO**

1. Vai decorrer o Curso de Treinadores de Equitação Geral, Grau (indicar), Componente Específica e Geral, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nas seguintes datas:
2. De acordo com o novo Programa Nacional de Formação de Treinadores regulamentado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), que veio substituir o anterior sistema de formação de professores de Equitação para os graus de Ajudante de Monitor, Monitor, Instrutor e Mestre, a formação de treinadores de desporto é composta por uma formação geral, comum a todos os desportos (natação, atletismo, futebol, equitação, etc), uma formação específica para cada desporto e um estágio tutelado.

Os requisitos exigidos para a frequência do Curso de Treinador de Equitação Geral – Grau (indicar), são:

Requisitos gerais:

(indicar)

Requisitos Específicos:

(indicar)

1. Equipa de Formadores:
2. Formação Geral (indicar com grau do título)
3. Formação Específica (indicar com grau do título)
4. A componente de Formação Geral para o Grau (indicar), por ser comum a todas as modalidades desportivas, pode ser frequentada em qualquer entidade formadora devidamente certificada para o efeito, e compreende xxx horas, com as seguintes unidades de formação:

(indicar)

1. A componente de Formação Específica para o Curso de Treinador de Equitação Geral – Grau X, compreende xxx horas, com as seguintes unidades de formação:

(indicar)

1. A componente de Formação Prática (Estágio) para o Curso de Treinador de Equitação Geral – Grau I, compreende xxx horas de estágio supervisionado, e deverá ocorrer durante uma época desportiva.
2. No caso de interrupção ou desistência dos Estágios por motivos devidamente justificados, o período de Estágio poderá vir a ser retomado, depois da Entidade Formadora analisar devidamente e em concreto a situação singular que foi criada e encontrar a solução que melhor se adequa ao caso em presença, envolvendo nesta decisão o Treinador Estagiário, o Tutor e o Coordenador de Estágio, respeitando sempre as limitações definidas na Lei para o tempo de conclusão do curso após o seu início (4 anos)”.
3. Só após a realização com aproveitamento nestas três componentes de formação, será atribuída a respetiva certificação de Treinador de Equitação Geral – Grau (indicar) Título Profissional de Treinador de Desporto.
4. **Inscrições:** por e-mail com a ficha de inscrição acompanhada de cópia do documento de identificação, certificado de habilitações e CV.

A DIREÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_